

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do município de Porto Alegre por meio do Inventário.

Emenda nº ⁰⁶ ao PLE 007/18

Art. 1º. Inclui parágrafo único, no artigo 15, do PLE 007/18, conforme segue:

“Art. 15.....

.....
Parágrafo único. Aplicam-se ao instituto do Inventário, por analogia, as disposições previstas no art. 19, do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.”



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the text. To the right of the signature, the name "Diego Duarte" is written in a smaller, more legible hand, with "DEP" written below it. At the bottom of the signature, the number "59" is written.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, de dezembro de 2018.